



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

DECRETO Nº 5.420, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto na Lei nº 5.384, de 11 de março de 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** São os seguintes os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026:

**I** - Sra. Jéssica Eliara Schaefer e Sra. Fábiana Cristiane Staudt (como titulares), Sra. Anisabel Flesch e Sra. Angélica dos Santos Souza (como suplentes), representantes do Poder Executivo;

**II** - Sra. Viviane Regina Marmitt (como titular) e Sra. Ana Paula Marques Braz (como suplente), representantes dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

**III** - Sra. Paula Magale Schneider e Sra. Fernanda Roberta Lambert (como titulares), Sra. Sandra Gomes Oliveira e Sra. Sandra Ribeiro da Silva (como suplentes) representantes dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

**IV** - Sr. Cleodir Dias (como titular) e Sr. Roberto Seimetz (como suplente), representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

**V** - Sra. Ana Vanessa Ramos Souza e Sra. Patrícia Suelen David Machado (como titulares), Sr. Angelo André Borges Nogueira e Sra. Graciele Wathier (como suplentes), representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal;

**VI** - Sra. Lidia Ema Agnes Weigmann e Sr. Gabriel Eduardo dos Santos (como titulares), Sra. Cristiane da Silva Henkel e Sra. Bruna Nayara dos Santos (como suplentes), representantes dos estudantes da educação básica pública;

**VII** - Sra. Janice Cristina Lanz (como titular) e Sra. Sandra Cristina Wathier (suplente), representantes do Conselho Municipal de Educação – CME/I;

**VIII** - Sra. Ivone Fuhr (como titular) e Sra. Graciane Ivone Salin Parreira (como suplente), representantes do Conselho Tutelar;

-- continua --

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Decreto nº 5.420, de 02/01/23)

**IX** – Sra. Bianca Edna Benetti e Sra. Ivanilce Fátima Perboni Hoffmann (como titulares), e Sr. Hilton Daniel Gil e Sra. Keterly Bortolanza (como suplentes), representantes de organizações da sociedade civil.

**Art. 2º** Este colegiado terá mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, nos termos do que dispõe o art. 34, § 9º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e art. 5º da Lei Municipal nº 5.384, de 11 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 5.067, de 09 de abril de 2021.

Município de Igrejinha/RS, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS